

**ESCALA DE PLANTÃO UNIFICADO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - 21ª REGIÃO -  
TELEFONES PARA CONTATO: 1ª Instância – (84) 99981-5770 / 2ª Instância – (84)  
99983-0496 (Resolução Administrativa nº 053/2009 TRT-21ª Região e Resolução nº  
71/2009 do CNJ)**

Com a publicação da Resolução Administrativa nº. 016/2016, em 25.07.2016, que deferiu a escala unificada de plantão judiciário para a primeira instância, será designado um único magistrado para cada escala de plantão, o qual terá competência para atuar em toda a jurisdição territorial da 21ª região.

É de se ressaltar que o artigo 23 do Ato nº. 634/2013, alterado pelo Ato nº 249/2019, estabelece que:

*Art. 23. O plantão judiciário funcionará de modo unificado e rotativo nas unidades judiciárias que utilizam o Processo Judicial Eletrônico, com escalas distintas de primeira e segunda instâncias.*

*§ 1º O plantão tem início a partir das 16 horas e 30 minutos do dia que antecede às datas não úteis e será encerrado às 7 horas e 30 minutos do dia subsequente às referidas datas".*

*§2º. As ações e petições destinadas ao plantão judiciário serão recebidas no sistema PJe-JT, cabendo aos advogados e às partes dar ciência imediata aos plantonistas, mediante ligação telefônica para os números disponibilizados no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.*

**JANEIRO-2021**

**TRT**

**16:30h do dia 08.01.2021 até às 7:30h do dia 11.01.2021**

Desembargador: Dr. José Barbosa Filho

Assessor(a): Larissa Cunha Dantas

Chefe do SCP: Sérgio Souza Paiva

**VARAS**

**16:30h do dia 08.01.2021 até às 7:30h do dia 11.01.2021**

Juiz da VT de Assú: Dr. Gustavo Muniz Nunes

Diretor(a): Fábio de Moraes Villar

Assistente de Juiz(íza): André Clementino de Oliveira

**Oficial de Justiça Plantonista - 1º Núcleo de Plantão**

**16:30h do dia 08.01.2021 até às 7:30h do dia 11.01.2021**

Gustavo Henrique de Oliveira Maia

**Oficial de Justiça Plantonista - 2º Núcleo de Plantão**

**16:30h do dia 08.01.2021 até às 7:30h do dia 11.01.2021**

Maciel Souza da Silva